

# **Boletim de Serviço**

**Extraordinário**

**Nº 098, 28 de novembro de 2018**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
Diretor de Administração e Infraestrutura  
Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**  
Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e  
Diretor de Atenção à Saúde

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente Substituta HE-UFPeL /Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa /HE-UFPeL

**MAURO SÉRGIO ÁVILA CALDERIPE**  
Gerente Administrativo Substituto/ HE-UFPeL

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>NOMEAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 49, de 28 de novembro de 2018.....	4
<b>PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 50, de 28 de novembro de 2018.....	5
<b>PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 51, de 28 de novembro de 2018.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria–SEI nº 49, de 28 de novembro de 2018**

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 1569, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 492, em 14 de novembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Referência para o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar – MGAH do Hospital Escola, conforme abaixo:

- I. Carolina Casalinho –Chefe da Unidade do Paciente Internado, matrícula siape 2286048;
- II. Carolina Ziebell – Chefe da Divisão Médica, matrícula siape 1310581;
- III. Etiene Campos Dias – Médica, representante do Núcleo Interno de Regulação, matrícula siape 1097299;
- IV. Filipe Andrade de Correa – Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, matrícula siape 1825234;
- V. Maria Augusta Lang De Carli– Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula siape 1838935;
- VI. Mariana Loureiro Duarte - Analista Administrativo – Relações Públicas, matrícula siape 2347867;
- VII. Michelle Barboza Jacondino – Enfermeira, matrícula siape 1718515;
- VIII. Mônica Cristina Bogoni Savian – Chefe da Unidade de Monitoramento, Avaliação e Processamento da Informação Assistencial, matrícula siape 2276316;
- IX. Morgana Drews da Silva – Assistente Social – Representante do Grupo de Trabalho de Humanização, matrícula siape 2412540;
- X. Patrícia Tuerlinckx Noguez – Chefe da Divisão do Cuidado, matrícula siape 1765371;
- XI. Thiago Schneider de Ávila – Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, matrícula siape 2348186.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente Substituta

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 50, de 28 de novembro de 2018**

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 1569, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 492, em 14 de novembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 31, de 29 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 29 de outubro de 2018, processo protocolado sob o nº 23477.021995/2018-89, ante a razão apresentada no Memorando nº 012, de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente Substituta

**PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 51, de 28 de novembro de 2018**

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 1569, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 492, em 14 de novembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 32 de 29 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 29 de outubro de 2018, processo SEI protocolado sob o nº 23762.013619/2018-03, ante a razão apresentada no Memorando SEI nº 07 , de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente Substituta